

CE N° SENAI/GEA 29146/18

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2018

Referência: CV n° 012/2018

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para fornecimento de material e mão de obra, reforma e adequação de todo o sistema hidrossanitário com construção de torre de coluna de água em concreto pré-fabricado e lixeira em concreto armado na unidade do SENAI, localizada na Rua José Manoel Reis, S/N, Bairro Centro, Tijucas/SC, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

PERGUNTA:

Data: 19 de abril de 2018 15:54

Sobre o item 3.2.4 Relativos à Qualificação Técnica do edital:

c) Certidões de acervo técnico da pessoa jurídica expedido pelo CREA ou CAU, para obras compatíveis com o objeto deste edital definidos no item 1.

Entramos em contato com o CREA e o mesmo informou que não emite Certidão de Acervo Técnico para Pessoa Jurídica, somente para Pessoa Física, uma vez que a Responsabilidade Técnica é atribuição do Profissional.

Atendendo o item abaixo do edital:

d) Certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA ou CAU, para obras compatíveis com o objeto deste edital, dos profissionais, pessoas físicas, componentes do quadro da pessoa jurídica.

Desta forma devemos atender somente a letra "d" do item 3.2.4 Relativos à Qualificação Técnica do edital, uma vez que o documento solicitado na letra "c" não é fornecido pelo CREA?

No aguardo.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seu questionamentos do CV 012/2018 – SENAI/SC:

“Conforme ART 48 do próprio CREA, o acervo técnico de pessoa jurídica está atrelado ao acervo técnico dos profissionais que fizerem parte do seu quadro técnico. Assim, a empresa que tiver em seu quadro técnico profissional registrado, detentor de acervo técnico compatível com o objeto licitado, estará atendendo ao Edital.

Alertando que, fazem parte do quadro técnico de profissionais de uma empresa, aqueles que estiverem registrados como responsáveis técnicos no registro do CREA ou do CAU da empresa, pessoa jurídica.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO